

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1378/94, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/2005 , 'alterada pela Lei Municipal nº. 2344/2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011

COMUNICADO 001/2012 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2012/2013.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

1) Representantes dos Trabalhadores e Organização de Trabalhadores.

 ✧ 02 (duas) vagas de 1º suplente.

 ✧ 03 (três) vagas de 2º suplente.

2) Representantes dos Usuários e de Organização de Usuários e de Movimentos Sociais.

 ✧ 03 (três) vagas de 1º suplente.

 ✧ 03 (três) vagas de 2º suplente.

Art. 3º. A referida Chamada Pública será realizada no dia **01 de fevereiro de 2012 às 9:00 horas** na Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº.117, no bairro Ponta da Praia, em Santos/SP.

Art. 4º. Poderá participar qualquer pessoa que represente o segmento em vacância, descrito no Art. 2º. Itens 1 e 2 - deste Edital.

Art. 5º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 231/2011.

Art. 6º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS.

Santos, 03 de janeiro de 2012

Leandro Lapetina Freire
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social